

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos doze (12) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima nona (29ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 0498/2022/PmJMRC, de 06 de setembro de 2022, oriundo da Promotoria de Justiça de Marco, informando o nome do atual Promotor de Justiça desta Comarca; Ofício nº 08092022/01 – PGM, de 08 de setembro de 2022, oriundo da Procuradoria Municipal de Marco, em resposta ao Ofício nº 120/2022, desta Casa Legislativa; e, Ofício nº 08092022/02 – PGM, de 08 de setembro de 2022, oriundo da Procuradoria Municipal de Marco, em resposta à Indicação nº 009/2022, de autoria da Senhora Vereadora Presidente Iná Osterno. Em seguida, leu também as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de lei nº 035/2022, de 06 de setembro de 2022, oriundo do Poder Executivo, que revoga o Artigo 10, da Lei Municipal nº 237, de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Marco; altera a Lei Municipal nº 427, de 30 de agosto de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Município de Marco para os servidores efetivos integrantes do Sistema Municipal de Controle Interno, e resolve outras



providencias, protocolizado sob o nº 2.627/2022, em 09.09.2022; Projeto de Decreto Legislativo nº 024, de 06 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Augusto Rodrigues Freire, protocolizado sob o nº 2.621/2022, em 06.09.2022; Moção de Aplauso nº 013/2022, de 09 de setembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Alencar Neto e apoio dos Senhores Vereadores Iná Osterno, João Batista Viana e Socorro Osterno, pela marcha cívica alusiva às comemorações da Independência do Brasil realizada no dia 07 de setembro, nas ruas da Cidade, às escolas da rede pública de ensino municipais e estaduais, ao Colégio Edvando Souza, ao Colégio Cenecista São Manuel, ao Tiro de Guerra TG 10-025, à Banda de Música Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolizado sob o nº 2.625/2022, em 09.09.2022; Moção de Pesar nº 006/2022, de 09 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Robério Vasconcelos e apoio dos Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto e Gildázio Menezes, pelo falecimento de José Edigar de Souza, ocorrido no dia 19/06/2022, em Marco, protocolizado sob o nº 2.626/2022, em 09.09.2022; Requerimento nº 057/2022, de 06 de setembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a instalação de uma rede de proteção nos arredores da Areninha localizada no Bairro Santa Rosa, neste Município, protocolizado sob o nº 2.620/2022, em 06.09.2022; Requerimento nº 058/2022, de 08 de setembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, que indica, apoiada pelos Vereadores subscritores Erasmo Soares, Eugencilce Freitas e Edilson Vasconcelos, o nome do Senhor Ex-Vereador Raimundo Nonato Jovino de Souza (in memoriam) para ser agraciado com a “Comenda Ricardo Neves Filho”, protocolizado sob o nº 2.621/A/2022, em 08.09.2022; e, Requerimento nº 059/2022, de 08 de setembro de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que indica, apoiada pelos Vereadores subscritores Edmilson Leocádio, João Batista Viana, Gildázio Sampaio, Alencar Neto, Socorro Osterno e Robério Vasconcelos, o nome da Senhora Ex-Vereadora Rita Helena Sousa Aguiar para ser agraciado com a “Comenda Ricardo Neves Filho”, protocolizado sob o nº 2.621/B/2022, em 08.09.2022. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o PL nº 035 e o PDL nº 024/2022 para análise e emissão de Parecer da CLJR, as Moções de Aplauso e Pesar nºs 013 e 006/2022, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, e os Requerimentos nºs 057, 058 e 059/2022, para a Ordem do Dia da Sessão. Na sequência, iniciou o **Grande Expediente**, e observando a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, concedeu o espaço de 00:05 minutos para a Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco. **Tereza Cristina Macêdo Osterno, representando o Sindicato dos Servidores**



Públicos Municipais de Marco – Sindmarco: Falando acerca da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que criou o piso salarial para os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, suspensa por força de decisão liminar do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, disse não ser necessária a vigência da lei para que os oitenta e oito servidores das categorias de Marco fossem beneficiados, bastando, portanto, que a Prefeitura Municipal estabelecesse a concessão do piso a esses servidores. Em seguida, concedeu a palavra ao Senhor Assessor Contábil Erivaldo Teodósio Dutra, que nos termos do Art. 37, Inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 20, Inc. VIII, do Regimento Interno, faria a demonstração dos balancetes relativos aos recursos recebidos e às despesas dos meses anteriores. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da CLJR ao Projeto de decreto legislativo nº 023/2022, de 31 de agosto de 2022, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco da Rocha Santos; Moção de Aplauso nº 010/2022, de 30 de agosto de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Iná Osterno, Alencar Neto e João Batista Viana, ao Padre Fernando Pontes, como reconhecimento por sua ordenação presbiteral, ocorrida no dia 22 de dezembro de 2021, na Catedral Metropolitana de Fortaleza; Moção de Aplauso nº 011/2022, de 30 de agosto de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Iná Osterno, Antônio Neto e João Batista Viana, ao Diácono José Edmar Lima Filho, como reconhecimento por sua ordenação diaconal permanente, ocorrida no dia 16 de julho de 2022, na Igreja Catedral de Sobral; Moção de Aplauso nº 012/2022, de 05 de setembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, à Escolinha Nova Geração – Construindo Novos Talentos, pela conquista dos Prêmio De olho no lance – Eu faço a diferença 2022; e, Requerimentos nºs 057, 058 e 059/2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não havendo interesse por parte dos Vereadores para discussão das matérias, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, o PDL nº 023/2022, com seus respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Foram submetidas, em seguida, as Moções de Aplauso 010, 011 e 012/2022, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade, bem como os Requerimentos nºs 057, 058 e 059/2022, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais também foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente



agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 (dezenove) de setembro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 12 (doze) de setembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

